PROJETO DE LEI Nº 103/2023

SÚMULA: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$163.862,97 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NO VALOR DE R$163.862,97 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.002 - FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
10.002.0025.0452.0003.2009 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00507 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA
R$ 163.862,97
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 163.862,97

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERÁVIT FINANCEIRO -RECURSO VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2022, RELATIVO COSIP – CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3902/2021, DE 17/12/2021 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2022, APROVADA PELA LEI Nº 3937/2022 DE 11/07/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

"AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$163.862,97 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Senhores Vereadores,

Pretende o Projeto de Lei, solicitar autorização ao Executivo para a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente.

Mencionada proposição tem por objetivo buscar, junto ao poder legislativo, autorização para abrir crédito especial, através de superávit financeiro, para assegurar despesas com a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada para execução do projeto de ampliação da rede de energia em torno da Rodoviária Municipal Dr. Lauro Lopes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 20 de novembro de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO